

INFORMAÇÃO N.º 2/2023 IE-UL

Assunto: Constituição da Comissão Paritária do Instituto de Educação, no âmbito do SIADAP

- Considerando que, em 24 de fevereiro de 2023 se realizou a eleição dos representantes do pessoal não docente do IE-UL, para integração da Comissão Paritária a que se refere o artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro.
- Considerando que pelo Despacho do Diretor n.º 54/2022 FPUL, de 26 de janeiro, foram designados os representantes da Administração.

Torna-se público que, observados os procedimentos previstos no artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, a Comissão Paritária do Instituto de Educação tem a seguinte composição;

Efetivos

- Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro (representante da Administração);
- Maria Fernanda Tavares Nunes Marinha (representante da Administração);
- Maria Alexandra Maciel Marques Ramos (representante do pessoal não docente);
- Tatiana Patrícia Proença dos Santos (representante do pessoal não docente).

Suplentes

- Tatiana Luena Baptista e Sanches (representante da Administração);
- Andreia Filipa Duarte Rosado (representante da Administração);
- João Carlos Tavares Dias Navarro (representante do pessoal não docente);
- Cristina Alexandra de Almeida Lopes (representante do pessoal não docente);
- Ana Paula da Silva Lourenço Camacho (representante do pessoal não docente);
- Maria Gabriela dos Santos Lourenço (representante do pessoal não docente).

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 27 de fevereiro de 2023

O Diretor

(Prof. Doutor Luí Miguel de Figueiredo Carvalho)